



Demonstrativo de Repasse do Duodécimo Feito à Câmara Municipal de Xexéu em 2016

Mês Referente	Data do Pagamento	Valor
JANEIRO	20/01/2016	87.811,23
FEVEREIRO	19/02/2016	87.811,23
MARÇO	18/03/2016	105789,33
ABRIL	20/04/2016	105789,33
MAIO	20/05/2016	105789,33
JUNHO	20/06/2016	105789,33
JULHO	20/07/2016	105789,33
AGOSTO	19/08/2016	105789,33
SETEMBRO	20/09/2016	105789,33
OUTUBRO	20/10/2016	105789,33
NOVEMBRO	18/11/2016	105789,33
DEZEMBRO	20/12/2016	105789,33
TOTAL GERAL		1.233.515,74

Xexéu, 30 de dezembro de 2016.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
-Prefeito-



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU
REPASSE DO DUODÉCIMO AO PODER LEGISLATIVO
Exercício de 2016

Documento Assinado Digitalmente por: JOVELINA QUITERIA SILVA DELIMA, EUDO DE MAGALHAES LYRA, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c6193d02-793f-4f00-9ca8-186590afeadd

2. LIMITE PARA GASTOS DO PODER LEGISLATIVO BASEADOS NA RECEITA ARRECADADA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (art. 29-A)				
Base Legal	Classificação	DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS CONSTITUCIONAIS	Valor	
	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$	17.621.653,43
	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	2.153.579,31
	1110.00.00	IMPOSTOS	R\$	1.964.878,71
Art. 29-A da CF	1112.02.01	Imposto Predial Urbano	R\$	31.552,43
Art. 29-A da CF	1112.02.02	Imposto Territorial Urbano	R\$	9.829,18
Inciso I, do Art. 158 da CF	1112.04.31	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	R\$	21.957,99
Inciso I, do Art. 158 da CF	1112.04.34	IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$	267.430,45
Art. 29-A da CF	1112.08.00	Imposto sobre Transferencia Inter-Vivos de Bens	R\$	4.417,74
Art. 29-A da CF	1113.05.00	ISQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$	1.629.690,92
	1120.00.00	TAXAS	R\$	124.814,37
Art. 29-A da CF	1121.17.00	Taxas Fisc de Vigilância Sanitária	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1121.22.00	Taxa de Serviços Administrativos	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1121.25.00	Taxas de Licença de Func.de Estabel. Indust. e Comerciais	R\$	17.143,60
Art. 29-A da CF	1121.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1121.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	R\$	4.852,34
Art. 29-A da CF	1121.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1121.31.00	Taxas de Utilização de Área de Domínio Público	R\$	42.282,00
Art. 29-A da CF	1121.32.00	Taxa por Aprovação de Projetos de Construção Civil	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1121.36.00	Taxa de Apreensão, depósitos e liberação de animais	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1121.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	R\$	7.104,29
Art. 29-A da CF	1122.12.00	Emolumentos Custas processuais Administrativas	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1122.21.00	Taxa de Serviços Cadastrais	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1122.28.00	Taxa de Cemitério	R\$	1.551,89
Art. 29-A da CF	1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	R\$	51.880,25
	1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$	63.886,23
Art. 29-A da CF	1130.99.00	Outras Contribuições de Melhoria + CIP	R\$	63.886,23
	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	0,00
	1600.44.00	Serviços de Abate de Animais	R\$	0,00
	1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$	12.821.423,08
Alínea "a", Inciso I, do Art. 159 da CF	1721.01.02	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios	R\$	12.806.424,31
Inciso II, do Art. 158 da CF	1721.01.05	Cota-Parte do ITR	R\$	5.279,54
Inciso III do Art. 159 da CF	1721.99.03	Cota-Parte da Contrib. de Interv. no Domínio Econômico - CIDE	R\$	9.719,23
	1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	R\$	2.619.475,21
Inciso IV, do Art. 158 da CF	1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	R\$	2.474.165,30
Inciso III, do Art. 158 da CF	1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	R\$	131.679,40
Inciso II do Art. 159 da CF	1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	R\$	13.630,51
Inciso III do Art. 159 da CF	1722.01.13	Cota-Parte da Contrib. de Interv. no Domínio Econômico - CIDE	R\$	0,00
		SUB-TOTAL	R\$	17.594.477,60
RECEITAS INSERIDAS POR DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO				
	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$	27.175,83
	1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$	5.649,60
Decisão T.C.E n°. 1117/09	1721.01.36	Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC Nº 87/96	R\$	5.649,60
Decisão T.C.E n°. 0155/10	1721.01.99	Apoio Financeiro aos Municípios (AFM) ** Não entra **	R\$	0,00
	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	21.526,23
Decisão T.C.E n°. 1117/09	1910.00.00	Multa e Juros de Mora dos Tributos	R\$	2.581,22
Decisão T.C.E n°. 1117/09	1913.00.00	Multa e Juros de Mora Dívida Ativa dos Tributos	R\$	7.335,29
Decisão T.C.E n°. 1117/09	1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$	11.609,72
		SUB-TOTAL	R\$	27.175,83
		TOTAL GERAL	R\$	17.621.653,43
		LIMITE ANUAL (7%)	R\$	1.233.515,74
		LIMITE MENSAL 7%	R\$	102.792,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU
REPASSE DO DUODÉCIMO AO PODER LEGISLATIVO
Exercício de 2016

Competência	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
Janeiro	102.792,98	87.811,23	(14.981,75)
Fevereiro	102.792,98	87.811,23	(14.981,75)
Março	102.792,98	105.789,33	2.996,35
Abril	102.792,98	105.789,33	2.996,35
Maiο	102.792,98	105.789,33	2.996,35
Junho	102.792,98	105.789,33	2.996,35
Julho	102.792,98	105.789,33	2.996,35
Agosto	102.792,98	105.789,33	2.996,35
Setembro	102.792,98	105.789,31	2.996,33
Outubro	102.792,98	105.789,33	2.996,35
Novembro	102.792,98	105.789,33	2.996,35
Dezembro	102.792,98	105.789,33	2.996,35
Total Geral	1.233.515,74	1.233.515,74	(0,00)

Obs.:

Conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em resposta ao presidente da Câmara Municipal de Brejinho, vereador Josinaldo Alves da Costa, que o consultou sobre a questão do Apoio Financeiro dos Municípios entrar no cálculo do Duodécimo, o processo foi julgado na sessão do Pleno e teve como relator o auditor substituto Luiz Arcoverde Filho que por se tratar de uma receita destinada a fazer frente a despesas emergenciais do município, não devem ser computadas.

Fonte: <http://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/noticias-tce/237-2013/novembro/1885-recursos-para-despesas-emergenciais-nao-entram-no-calculo-do-duodecimo-das-camaras-diz-o-tce>